



APARECIDA
DO TABOADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Documento elaborado conforme orientações da IN CGM nº 15/2023)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA DE CULTURA	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: DIRETORIA DE CULTURA	
EMAIL DA SECRETARIA: cultura@aparecidadotaboado.ms.gov.br	TELEFONE: 3565-8100
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
<i>Contratação de show artístico musical do grupo musical “Karametade” para a data de 16/11/2024 (sábado), com duração de apresentação 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para o evento “Aventura na Natureza - Festival de Praia” no Município de Aparecida do Taboado/MS.</i>	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
Inicialmente, cabe pontuar que a Constituição Federal estabelece que o lazer é direito social, e que o Estado deve garantir os exercícios dos direitos culturais: 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Portanto, o Estado deve garantir o exercício de direitos culturais, juntamente com dever do Estado, a Constituição Federal de 1988 estabelece o seguinte: Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. Nesse sentido, os municípios devem promover e incentivar o turismo, sendo por meio de ações, projetos e iniciativas. Ademais, a Lei Orgânica do Município dispõe que: Art. 75. O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. Art. 89. O Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas à história de Aparecida do Taboado, à sua comunidade e aos seus bens. Portanto, a cultura e turismo estão dispostos na Carta Magna do Município, devendo ser realizadas ações, projetos e políticas públicas para o desenvolvimento deles. Além disto, a Lei Municipal nº 1.485/2014, que regulamenta o sistema municipal de	



cultura – SMC, dispõe:

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município de Aparecida do Taboado/MS planejar e implementar políticas públicas para:

I – Assegurar os meios para o desenvolvimento de cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação:

II – Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III – Contribuir para a construção da cidadania cultural;

Deste modo, a realização de eventos culturais, esportivos e turísticos visam democratizar o acesso à cultura e lazer para os munícipes.

Nesse sentido, o Município deve realizar ações, atividades e projetos neste período de final de ano nos meses de novembro e dezembro, visando promover a cultura, e fomentar o turismo e o comércio, gerando fluxo econômico no município.

O evento “Aventura na Natureza - Festival de Praia” tem por objetivo fomentar o turismo no Município de Aparecida do Taboado/MS, sendo necessário a colocação de um artista que seja reconhecido nacionalmente.

Quanto a escolha do artista, o grupo musical em questão é “Karametade”, grupo musical reconhecido nacionalmente, com uma carreira consolidada, os motivos da escolha do grupo serão detalhados no E.T. P e demais documentos.

Portanto, é necessário que o Município ajude a fomentar essa importante festividade tradicional, propiciando momentos de cultura, lazer e turismo para os munícipes.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

No caso em específico, um show do respectivo grupo, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

No caso em específico apenas uma apresentação do show da respectiva banda de duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos

LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O local de apresentação será Recinto da Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado/MS.

INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES

Nº da contratação	Fornecedor	Tipo da contratação (contrato/ata...)	Vencimento da contratação

Não se aplica o referido tópico, pois trata-se de contratação artística, por meio de inexigibilidade da licitação.

MAPEAMENTO DOS CONTRATOS ANTERIORES



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: **989019**

Nº da contratação	Quantidade prevista na contratação	Quantidade utilizada	A quantidade atendeu as necessidades?
Não se aplica o referido tópico, pois trata-se de contratação artística, por meio de inexigibilidade da licitação.			
PREVISÃO DE INÍCIO			
A previsão é que o show inicie por volta das 19h00min (BR) na data de 16/11/2024.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA			
Os recursos da dotação orçamentária serão indicados no momento do bloqueio orçamentário.			
INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO			
NOME		MATRÍCULA	
Camila Helem de Jesus		5043	
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)			
NOME		MATRÍCULA	
Marcelo Ferreira Fagundes		5535	
* EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES			

Aparecida do Taboado/MS, 06 de novembro de 2024.

CAMILA HELEM DE JESUS

Diretora de Cultura
Matrícula nº 5.043

MARCELO FERREIRA FAGUNDES

Chefe de apoio técnico a eventos e projetos culturais
Matrícula 5.535

Protocolado por: _____, em ____/____/____